



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



EMENDA ADITIVA Nº 01/2023

Caririáçu, 18 de outubro de 2023.

EMENTA: Ao Projeto de Lei nº 14/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caririáçu – Estado do Ceará, para o Exercício Financeiro de 2024.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais que lhes confere na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 106 e Regimento Interno da Casa Art. 100, parágrafo 4º, apresentam a seguinte,

EMENDA:

Art. 1º- Fica acrescido o Parágrafo Único ao Artigo 11º do projeto de Lei nº 14/2023.

Parágrafo Único – É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Poder Legislativo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2024, conforme artigo 107-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Vereadores autores:

ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA

CICERO DE LACERDA COSTA

MARCOS BEZERRA ARAÚJO

TIAGO BORGES MACHADO

JOSÉ IRAN DA SILVA

JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA

FÁBIO SILVA ALCÂNTARA

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE

JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

JOSE GOES DA COSTA

JOSE ERALDO GONÇALO DIAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROTÓCOLO Nº 139/2003
ASSUNTO: Emenda à Lei -
exercício - 2004.

NECESSÁRIO Nº: 07/10/2003

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROTÓCOLO Nº _____

RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 10
CONTRA = 9
ABSTENÇÃO = 9

PROV. 2003 (PROV. 2003)
PRESIDENTE

A FAVOR

[Handwritten signature]

Fase
Admissão lotes B. lote
Lote de cacahu leite
Josi muito querido dia
sumo os sumo
Fundo de ferro com
Lote fundo
Josi Carlos S. da Silva